



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 880 DE 22 DE ABRIL DE 2014

“DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

- Art.1º** Passa a denominar-se **“POSTO DE SAÚDE HILTON QUIRINO DA SILVA”**, o Posto de Saúde localizado no Bairro Bom Jesus, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem nossa comunidade.
- Art.2º** As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 22 de Abril de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE**

**JULIANO SATIM VIEIRA
1º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2014.

Registrado em Livro Competente.

**ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA**